

Hospital Maternidade Maria Luiza Dias Laudano

PLANO DE AÇÃO

Reestruturação Hospitalar

Emendas Parlamentares – LOA 2026

Uma história de compromisso com a vida

Pojuca – BA / 2026

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE POJUCA

CNPJ: 13.805.940/0001-08

PLANO DE AÇÃO

HOSPITAL MATERNIDADE MARIA LUIZA DIAS LAUDANO

Município de Pojuca-BA |

Emendas Parlamentares Individuais – LOA 2026.

APRESENTAÇÃO:

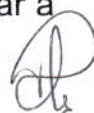
O presente plano de ação tem como finalidade orientar a aplicação estratégica dos recursos provenientes de emendas parlamentares individuais, reforçando o compromisso dos vereadores com a melhoria da saúde pública municipal. Trata-se de um investimento estruturante voltado à qualificação da assistência, com foco na segurança, eficiência e humanização do atendimento.

OBJETIVO GERAL:

Fortalecer e reestruturar o Hospital Maternidade Maria Luiza Dias Laudano, ampliando a capacidade de atendimento, modernizando a infraestrutura e garantindo maior resolutividade nos serviços prestados à população.

JUSTIFICATIVA:

Os investimentos propostos respondem às necessidades reais da rede municipal de saúde, especialmente na assistência materno-infantil. A aplicação dos recursos permitirá reduzir filas, ampliar o acesso aos serviços e melhorar a qualidade do cuidado oferecido à população de Pojuca.



EIXOS ESTRATÉGICOS:

1. Modernização da infraestrutura e eficiência energética.
2. Ampliação da capacidade diagnóstica.
2. Reestruturação física e humanização dos espaços.
3. Fortalecimento do centro cirúrgico.
4. Qualificação da lavanderia hospitalar.
5. Ampliação da assistência direta ao paciente.
6. Promoção da saúde por meio de ações comunitárias.

IMPACTOS ESPERADOS:

Redução do tempo de espera para exames e procedimentos

Melhoria da qualidade assistencial

Aumento da segurança do paciente

Redução de custos operacionais

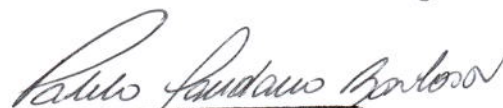
Fortalecimento do SUS municipal

COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO:

Este plano reafirma o compromisso da gestão pública e do legislativo municipal com a transparência, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, garantindo benefícios diretos à população e promovendo avanços concretos na saúde de Pojuca-BA.

CONCLUSÃO:

A execução deste plano representa um avanço significativo para o sistema de saúde municipal, consolidando investimentos estruturantes e promovendo melhorias duradouras no atendimento à população.



Pablo Laudano Barbosa
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE POJUCA

CNPJ: 13.805.940/0001-08

HISTÓRIA DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA LUIZA DIAS LAUDANO

O Hospital Maternidade Maria Luiza Dias Laudano tem sua origem na década de 1970, no município de Pojuca, a partir de uma iniciativa voltada à proteção da vida e ao cuidado com gestantes e recém-nascidos.

Em 25 de fevereiro de 1971, foi fundada a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Pojuca, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, criada com o propósito de reduzir o sofrimento de gestantes que precisavam se deslocar para outros municípios em busca de assistência médica, muitas vezes enfrentando desfechos desfavoráveis.

Inicialmente instalada em imóvel alugado no centro da cidade, a instituição desenvolvia atividades essenciais como consultas de pré-natal, realização de partos e assistência ao recém-nascido, além de ações sociais, incluindo o funcionamento de uma creche voltada ao apoio de mães em situação de vulnerabilidade.

Diante do impacto positivo na comunidade, houve a necessidade de ampliação dos serviços. Em 1972, com a doação de uma área de aproximadamente 8.000 m², iniciou-se a construção da sede própria, resultado de uma importante articulação entre comunidade, iniciativa privada e poder público.

Em 1974, foi inaugurada a primeira etapa da unidade hospitalar, ampliando significativamente a capacidade assistencial, com a realização de exames laboratoriais, partos normais e cesarianos, procedimentos ginecológicos e atendimento contínuo à população.

Ao longo das décadas seguintes, o hospital consolidou-se como referência regional, atendendo não apenas a população de Pojuca, mas também diversos municípios vizinhos, com elevada cobertura assistencial vinculada ao Sistema Único de Saúde.

A instituição seguiu avançando com investimentos estruturais e tecnológicos, incluindo a implantação de serviços de radiodiagnóstico e modernização de equipamentos hospitalares, com apoio de programas federais como o REFORSUS.



Com uma trajetória marcada pelo compromisso social, pelo caráter filantrópico e pela dedicação à saúde materno-infantil, o Hospital Maternidade Maria Luiza Dias Laudano permanece como um importante pilar da assistência à saúde na região, contribuindo de forma significativa para a qualidade de vida da população.



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA
DE POJUCA
CNPJ: 13.805.940/0001-08**

Hospital Maternidade Maria Luiza Dias Láudano

Município de Pojuca

LOA 2026

1 - VEREADORA GERUSA DIAS LAUDANO

Processo: 008/2026

Valor: R\$ 391.979,17

Objeto:

Fortalecimento da capacidade diagnóstica

Ações:

Aquisição de equipamentos laboratoriais

Aquisição de equipamentos de imagem

Resultados esperados:

Redução do tempo de espera para exames

Maior resolutividade local

Redução de encaminhamentos



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE POJUCA

CNPJ: 13.805.940/0001-08

CRONOGRAMA

Hospital Maternidade Maria Luiza Dias Laudano– Pojuca

FASE 1 - COTAÇÃO E PLANEJAMENTO OPERACIONAL

Prazo: 0 a 2 meses

Ações:

Levantamento das necessidades por emenda parlamentar,

Realização de cotação com, no mínimo, 3 (três) fornecedores por item, conforme boas práticas de transparência e economicidade,

Definição de especificações técnicas dos equipamentos e serviços,

Consolidação dos processos de aquisição.

Objetivo:

Garantir legalidade, transparência e melhor custo-benefício nas aquisições.

FASE 2 - FORMALIZAÇÃO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Prazo: 2 a 4 meses

Ações:

Análise e validação das propostas,

Formalização contratual,

Alinhamento com a Secretaria Municipal de Saúde.

FASE 3 - AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO

Prazo: 4 a 8 meses

Aquisição de equipamentos,

Contratação de serviços,

Programação de entregas.



FASE 4 - EXECUÇÃO DAS ADEQUAÇÕES

Prazo: 6 a 12 meses

Ações:

Execução de obras e reformas,

Instalação de equipamentos,

Adequações estruturais.

FASE 5 - IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prazo: 10 a 14 meses

Ações:

Treinamento de equipes,

Início da operação assistencial,

Ajustes operacionais.

FASE 6 - MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prazo: Contínuo

Ações:

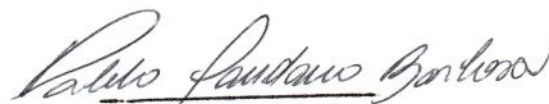
Acompanhamento de indicadores,

Relatórios por emenda parlamentar,

Prestação de contas aos órgãos competentes,

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Considerando a natureza essencial dos serviços prestados e o impacto direto na assistência à população, solicitamos celeridade nos fluxos administrativos e financeiros por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de modo a evitar atrasos na execução das emendas parlamentares e garantir a efetiva entrega dos benefícios à comunidade.

Pojuca-BA, 20 de abril de 2026



Pablo Laudano Barbosa
Presidente